

**ESTADO DO PARANÁ**

**COMARCA DE CURITIBA**

**9ª VARA CÍVEL**

**AUTO DE PENHORA E DEPOSITO**

**Autos nº 1805/2007**

Aos dezenove dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez, nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado da MM. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível e extraído dos autos sob nº 1805/07, Ação de Cobrança (em fase de execução), em que é exequente **FINOCREDITO COBRANÇAS GARANTIDAS S/SLTDA** e executada **ANGELA MARIA COELHO**, eu Oficial de Justiça, abaixo assinado, após as formalidades legais, **procedi a PENHORA** em bem imóvel de propriedade da executada, bem este indicado pela parte exequente, conforme segue a saber:

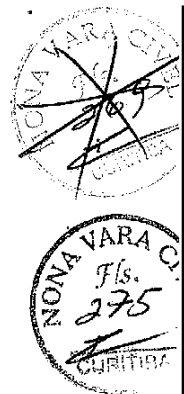
**IMÓVEL PENHORADO**

**Matricula nº 15.849**

**BEM:** - "Apartamento residencial sob o nº 203, localizado no 3º pavimento ou 2º andar, do Edifício Viviane, do tipo "A", com a área construída de uso exclusivo de 60,710000 m², área de uso comum de 10,485948 m², área de estacionamento comum de 20,765800m², área global de 91,961748 m² e fração ideal do solo de 0,042347; com direito de estacionar um veículo de porte médio, dentro da área destinada ao estacionamento comum coletivo para veículos, localizado no sub-solo do edifício. Dito edifício acha-se construído sobre o lote de terreno N-1 da planta respectiva, medindo 22,50m de frente para a Rua Cel. José Gomes do Amaral, por 59,0m da frente aos fundos, pelo lado esquerdo de quem do terreno olha para a Rua, onde confronta com os lotes fiscais 15.000, 11.000 e 10.000, quadra 088, setor 41, pelo lado direito mede 60,00m, onde confronta com os lotes nºs 18.000, 1.000, 2.000 e 3.000, quadra 088, setor 41, tendo na linha dos fundos 31,28m, lado esse formado por -3- linhas, a primeira partindo do lado esquerdo para o direito, mede 11,58m, quebrando a esquerda, formando um ângulo reto, mede 7,90m, aí quebrando à direita com 11,80, limitando em todas essas extensões com os lotes 6.000 e 7.000, quadra 088, setor 41, de forma irregular, com a área total de 1,357,01m². Indicação Fiscal: - setor 41, quadra 088, lote 016.000 Dv 1 do cadastro Municipal. **O presente imóvel encontra-se Matriculado sob nº 15.849, Cartório de Registro de Imóveis, 5ª Circunscrição, cidade e Comarca de Curitiba – Estado do Paraná.**

**DO DEPOSITO**

Efetivada a presente medida, **DEPOSITEI** o bem imóvel ora Penhorado em mãos do **Sr DEPOSITÁRIO PÚBLICO** desta Comarca, que aceitou o encargo de Fiel Depositário, prometendo não abrir mãos do mesmo sem ordem expressa da MM. Juíza do feito e sob as penas da lei. E para ficar constando, lavrei o presente Auto que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça pelo Depositário Público.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYCK WY2JQ US49S R48MA

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI REGISTRADO ÀS FLS. 09 DO LIVRO Nº 55 SOB Nº 80 CURITIBA, 03/05/2010.

**DEPOSITÁRIO PÚBLICO**  
*Antônio da Silva*  
Empregada Juramentada

**JOSÉ REINALDO DA SILVA**  
Oficial de Justiça

**DEPOSITÁRIO**  
*Antônio da Silva*  
Empregada Juramentada

5ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PR  
RECEBI EM  
29/04/2010  
Oficial

6º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS  
LUIZ BOSCARDIN  
Oficial  
HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto  
Rua Nunes Machado, 695  
CURITIBA PARANÁ